



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 – RAMAL 224 – CNPJ 46.599.825/0001-75
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES.

LOCAL: TRAVESSA BENEDITO RAIMUNDO E VIA DE ACESSO VEREADOR EUZÉBIO PEREIRA BORGES – VILA PROGRESSO; RUA 03 (TRECHO ENTRE A RUA C E O FIM DA RUA) E RUA C (TRECHO ENTRE A RUA 02 E 03) – BEIRA RIO– CARDOSO/SP.

MUNICÍPIO: CARDOSO/SP.

ART: 2620240847090.

1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser afixada uma placa de aço galvanizada medindo 1,50 m de largura x 3,00 de comprimento – totalizando 4,50 metros quadrados, a qual deverá acompanhar o padrão de placas do governo federal, contendo a descrição da obra, o local, os valores do repasse, da contrapartida e total da obra, o nome da empreiteira, os detalhes do convenio, etc.

1.2 – SARJETÃO DE CONCRETO:

Será realizada a limpeza da área a ser executada os sarjetões, a escavação, carga e descarga e o transporte do material escavado.

Os sarjetões serão executados com concreto de preparo mecânico com fck: 25 MPsmoldado in loco (espessura: 10 cm), lastro de brita (espessura: 5 cm) e tela de aço nervurada em toda extensão dos trechos indicados no projeto. Serão adequados às necessidades de cada trecho das ruas para o escoamento correto da água entre a via existente não pavimentada e a via que será pavimentada e orçada junto com os sarjetões (conforme seção transversal sem escala do projeto).

1.3 – CALÇADAS/RAMPAS DE ACESSIBILIDADE:

Em trecho reto serão executadas as guias (meio-fio) e as sarjetas conjugados de concreto, moldada in loco com máquina extrusora apropriada para a execução, com 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura.

Em trecho curvo: Assim como em trecho reto, será realizado guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco com máquina extrusora apropriada para a execução, com 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura.



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 – RAMAL 224 – CNPJ 46.599.825/0001-75
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Os passeios serão executados em todos os trechos onde serão pavimentadas as vias com 0,04 m de espessura, com as seguintes larguras: no trecho da Rua C e Rua 03 do bairro Beira Rio, o passeio terá a largura de 1,20 m, já no trecho da Travessa Benedito Raimundo no bairro Vila Progresso será executado o passeio de um lado da via com largura de 2,00 m e no outro trecho localizado do outro lado da via, a Prefeitura Municipal irá executar com recursos próprios conforme indicado no projeto.

Também serão executadas rampas de acessibilidade nos passeios com concreto moldado in loco e com o piso podotátil incluso, conforme indicado no projeto.

1.4 – ABERTURA DE CAIXA 20 CM E REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO:

Para a execução da pavimentação, serão realizados a limpeza da área e deverá ser executada escavação de 20 cm de profundidade, para a retirada e o transportado para um local de bota fora, indicado pela prefeitura, de todo o material que mediante teste, não apresente características de granulométricas e de compactação, para servir como base do pavimento asfáltico, compactando mecanizada do solo, com o mínimo 95% PN, nivelado e deixando as caídas especificadas no projeto, para que o mesmo possa receber a base de brita graduada, as imprimações e a camada de CBUQ, conforme medidas especificadas no memorial de cálculo/projeto.

1.5 – BASE:

Deverá ser executada a base de brita graduada com a composição de diferentes faixas de granulometria de pedras, mistura em usina, nas proporções adequadas, resulta no enquadramento em uma faixa granulométrica contínua que, corretamente compactada, resulta em um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade, compactação da brita graduada deve ser executada mediante o emprego de rolos vibratórios lisos e de rolos pneumáticos de pressão regulável, após a compactação essa espessura deve ter uma camada de 10 cm acabada, conforme medidas especificadas no memorial de cálculo.

Deverá ser executada a imprimação impermeabilizante com a aplicação de material betuminoso sobre uma superfície não asfáltica, utilizando-se asfalto diluído de petróleo tipo CM-30 de 1,2 kg/m², com taxa de aplicação, deverá ser utilizado caminhão espargidor, com operação manual ou barras, tendo dispositivo próprio para aquecimento, após a aplicação, o



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 – RAMAL 224 – CNPJ 46.599.825/0001-75
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

trecho deverá ficar fechado para o tráfego de veículos, por no mínimo 24 horas, conforme medidas especificadas no memorial de cálculo.

****Distância considerada para o transporte de material CBUQ e brita: 95,30 km
(média das usinas conforme declaração).***

1.6 – CAPA ASFÁLTICA = 4,00 CM:

Carga: Deverá ser efetuada além do transporte com caminhão basculante, a carga, a manobra e a descarga na obra, desta mistura de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.

Transporte: Deverá ser transportada com caminhão basculante em rodovia pavimentada a massa de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da usina em que será adquirida pela empreiteira até o ponto de aplicação da mesma, utilizando esta distância pela média de três usinas próxima da nossa região.

Capa de Rolamento em CBUQ: A execução da camada de rolamento será feita com concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ com faixa C, de tal maneira que a espessura média total acabada (compactada), inclusive regularização descrita seja de 4,00 cm, adequada às necessidades de cada trecho das ruas, com largura suficiente para que possa avançar sobre as sarjetas cerca de 5 (cinco) cm.

A mistura do concreto betuminoso, bem como, aplicação nos trechos deverá obedecer rigorosamente às instruções do manual de normas do DNIT, devendo-se observar o seguinte:

O cimento asfáltico de petróleo deve ser do tipo CAP – 50/70;

A granulometria deverá conter: agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento, fíler, ligante asfáltico, e melhorador de adesividade, devendo estar de acordo com as instruções do manual de normas do DNIT;

A execução da camada de rolamento final deverá ser feita com vibro acabadora, seguida de rolagem imediata com rolos apropriados, de pneus e chapa lisa, observando-se o processo estabelecido nas instruções do Manual de normas do DNIT;

Em hipótese alguma, será permitida a aplicação do concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com temperatura abaixo de 125° C no momento da distribuição, devendo a Contratada tomar cuidados necessários, quanto ao transporte da massa, para que as mesmas não resfriem e fiquem abaixo da temperatura especificada acima.



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 – RAMAL 224 – CNPJ 46.599.825/0001-75
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

****Distância considerada para o transporte de material CBUQ e brita: 95,30 km
(média das usinas conforme declaração).***

1.7 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

A iluminação pública consiste na instalação de postes de aço com luminária LED em toda extensão da via de acesso na entrada da cidade para iluminação do trecho.

Será realizada a escavação para enterrar as caixas de passagem (com eletrodutos e fiação que serão distribuídos para os postes) e o reaterro dessa escavação conforme medidas especificadas no memorial de cálculo.

A extensão da rede de energia segue as medidas especificadas no projeto.

A demolição de parte do pavimento e recomposição dos trechos escavados serão executados pela própria Prefeitura Municipal e não constam os itens orçados na planilha orçamentária.

Os cabos de 2,5 mm² serão instalados para a ligação entre as caixas de passagens e os postes, já os cabos de 6,00 mm² serão instalados para a ligação entre as caixas de passagens na extensão indicada no projeto e memorial de cálculo.

Deverão ser instalados hastes de aterramento (com conector grampo metálico) de 5/8” com três metros para cada caixa de passagem dos postes de iluminação conforme medidas especificadas no projeto e memorial de cálculo.

Os postes de aço cônicos curvo simples, serão instalados a 9,00 metros de altura para receber luminária em LED com relé fotovoltaico de acionamento de desligamento, com dimensão mínima inferior de 135 mm, fabricado em aço galvanizado a fogo atendendo as normas da ABNT e da concessionária local ELEKTRO, conforme quantidade especificada no projeto, memorial de cálculo e planilha orçamentária.

1.8 – SINALIZAÇÃO INDICATIVA:

Conjunto para identificação “nome de rua”: Consiste na colocação de placa em chapa de aço galvanizada 16 mm, esmaltada, no formato retangular medindo 45x25cm, sendo fixadas em tubo metálico de 2 1/2” com 3,20 m de comprimento. O tubo será fixado com 0,70 m de profundidade no solo, e deverá ser colocada o mais próximo da esquina da via pública.



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 – RAMAL 224 – CNPJ 46.599.825/0001-75
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Placa de aço esmaltada “Nome de rua”: Consiste apenas a colocação de uma placa em chapa de aço galvanizada 14 mm, esmaltada, no formato retangular medindo 45x25cm, sendo fixada em tubo metálico já existente in loco de 2 1/2” com 3,20 m de comprimento. O tubo está fixado com 0,70 m de profundidade no solo, e está localizado próximo da esquina da via pública.

Sinalização Horizontal Pintura “Pare”: Consiste na pintura do pavimento asfáltico com tinta retro refletiva na cor amarela, a base de resina acrílica de microesferas de vidro para a demarcação viária centralizada que divide as duas mãos da via conforme medidas especificadas em projeto.

Conjunto para sinalização “Pare”: Consiste na colocação de placa em chapa de aço em chapa de aço 16 mm, com pintura refletiva, no formato octogonal medindo 60x60cm, sendo fixadas em tubo metálico de 2” com 3,20 m de comprimento. O tubo será fixado com 0,70 m de profundidade no solo, e deverá ser colocada o mais próximo da esquina da via pública.

****Observações:**

Ensaio Tecnológico: Deverá ser executada a coleta de amostras para a realização de ensaios tecnológicos dos serviços executados, para verificar se o aplicado na obra está de acordo com as normas do DNIT. A apresentação deste laudo de controle tecnológico deverá ser fornecida por conta da empreiteira, a sua apresentação é condição necessária para a liberação das medições da obra.

Cardoso/SP, 21 de Maio de 2.024.

JANDERSON JOSÉ RODRIGUES DIAS

Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos

Engº. Civil – CREA/SP: 506.991.784-5

Responsável Técnico